



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO**

EDITAL PPGCMH Nº 05/2022 – PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO
MOVIMENTO HUMANO**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH) do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) abre inscrições para o exame de seleção especial para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento Humano, conforme deliberação do Colegiado do PPGCMH na Reunião Ordinária de Dezembro de 2022.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano da UFPA é um programa inserido na área 21 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional) e foi criado na UFPA por meio da Resolução do CONSEPE N. 5.132, de 23 de janeiro de 2019.
- 1.2. Trata-se de um curso **presencial** que se destina prioritariamente à formação de recursos humanos para atuação nas áreas de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
- 1.3. O PPGCMH possui uma área de concentração intitulada *Biodinâmica do Movimento Humano* e duas linhas de pesquisa: 1. *Avaliação e Reabilitação Funcional*; 2. *Esporte, Atividade Física e Saúde*.
 - 1.3.1. A área de concentração *Biodinâmica do Movimento Humano* compreende a produção do conhecimento sobre os fenômenos relacionados ao movimento humano para entender seus desfechos em termos de desempenho no contexto do esporte, da atividade física e saúde e da reabilitação do movimento e, através do mesmo.
 - 1.3.2. A linha de pesquisa *Avaliação e Reabilitação Funcional* visa desenvolver pesquisas acerca dos processos de avaliação e intervenção a partir de métodos e técnicas para a reabilitação funcional do movimento humano – e também através deste, observando diferentes níveis de atenção à saúde.
 - 1.3.3. A linha de pesquisa *Esporte, Atividade Física e Saúde* visa investigar os efeitos agudos e/ou crônicos da atividade física, do exercício físico e do esporte com desfechos

relacionados à saúde ou ao desempenho em diferentes populações.

- 1.3.4. As dissertações desenvolvidas pelos discentes durante o curso de mestrado, bem como sua produção intelectual deverão ter estreita relação com o projeto proposto pelo orientador pretendido.
- 1.4. O PPGCMH possui corpo docente com 18 professores doutores, sendo que apenas 09 ofertarão vagas no presente edital (vide Anexo I).
- 1.5. As informações detalhadas sobre o PPGCMH estão disponíveis no endereço eletrônico www.ppgcmh.propesp.ufpa.br/.

2. PERÍODO E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

- 2.1. Os alunos ingressantes no curso através do presente edital iniciarão suas atividades em fevereiro de 2023.
- 2.2. O curso terá duração de 24 meses (fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025), nos quais o aluno é obrigado a cumprir 24 créditos em disciplinas, dos quais 12 são em disciplinas obrigatórias, 12 em disciplinas optativas e 04 créditos em atividades complementares conforme a instrução normativa vigente.
- 2.3. O aluno deverá desenvolver uma dissertação sob a orientação do docente para o qual for aprovado e que esteja alinhada ao projeto de pesquisa do docente orientador.

3. NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

- 3.1. Em função do número de orientadores no PPGCMH serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas:
 - 3.1.1. *Cinco* vagas para a linha de pesquisa *Avaliação e Reabilitação Funcional*.
 - 3.1.2. *Onze* vagas para a linha de pesquisa *Esporte, Atividade Física e Saúde*.
 - 3.1.3. Cada uma das vagas é vinculada ao professor orientador e a concorrência ocorrerá entre os candidatos do orientador pretendido.
- 3.2. O Anexo I apresenta o número de vagas ofertadas por cada docente orientador.
- 3.3. Somente os candidatos aprovados dentro do limite de vagas do edital serão classificados e habilitados para matrícula.
 - 3.3.1. Caso o candidato aprovado perca o direito à vaga em função do não atendimento aos requisitos do edital, poderá ser chamado o próximo candidato aprovado e não classificado dentre os candidatos do orientador pretendido.
- 3.4. O PPGCMH se reserva ao direito de não preencher as vagas disponíveis no edital.
- 3.5. As atividades acadêmicas **presenciais** do curso serão realizadas tanto nas dependências da UFPA no município de Belém, quanto no município de Castanhal (70 km da capital).
- 3.6. Os candidatos deverão:
 - 3.6.1. Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais (no período diurno) para participar do curso de mestrado durante os 24 meses.
 - 3.6.2. Os aprovados para as vagas referentes aos orientadores Daniel Alvarez Pires, Eduardo Macedo Penna e Victor Coswig deverão obrigatoriamente ter disponibilidade para participar das atividades presenciais nos Campi Universitários da UFPA em Castanhal e Belém.
 - 3.6.3. Os candidatos aprovados para as vagas referentes aos demais orientadores deverão ter

disponibilidade para participar das atividades presenciais em Belém.

- 3.7. O candidato não poderá solicitar inscrição para (ou ingressar no curso com o) orientador com o qual possua alguma relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme a lei federal Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que “Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal”.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Todos os documentos da inscrição deverão estar em **um único arquivo** em formato PDF (conforme o *modelo* do Anexo V deste edital) e serão anexados **exclusivamente no sistema SIGAA** no ato da inscrição.
- 4.1.1. A documentação deverá ser submetida on-line até as **17:59** horas da data limite do cronograma, no horário de Brasília.
- 4.1.1.1. O acesso às inscrições será liberado a partir do dia **29/12/2022**, conforme este edital.
- 4.2. São documentos necessários para a inscrição:
- 4.2.1. **Cópia** do comprovante de pagamento de inscrição de um dos editais de 2022 (**se for o caso**) ou **cópia** do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de cento e cinquentareais (R\$150,00). O boleto para pagamento deverá ser gerado através do link: <http://cursoseventos.fadusp.org.br>.
- 4.2.2. Cópia do documento de identificação (digitalização do RG, ou passaporte ou CNH) CPF.
- 4.2.3. Cópia (digitalização) do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação (assinada e carimbada pela instituição). Alunos recém-formados, que ainda não receberam o diploma, poderão anexar declaração de possível concluinte até 01/02/2023. O documento deve estar com timbre da instituição e devidamente assinado pela autoridade competente.
- 4.2.3.1. Caso o candidato apresente a declaração de possível concluinte conforme o item 4.2.3 deste edital, o mesmo deverá obrigatoriamente apresentar a declaração de conclusão de curso até a data limite para a matrícula no curso.
- 4.2.3.1.1. A não apresentação do documento comprobatório até a data limite implicará a perda da vaga.
- 4.2.4. Comprovante de aprovação em exame de proficiência de leitura em língua inglesa. Serão aceitos os seguintes testes como comprovante de proficiência de leitura em língua inglesa, com as respectivas pontuações mínimas:
- a) TOEFL International Testing Program (ITP): **460** pontos;
 - b) TOEFL Internet Based Test (IBT): **50** pontos.
 - c) International English Language Testing System (IELTS): **4** pontos.
 - d) Test of English for Academic Purposes (TEAP), aplicado pela TESE Prime (<http://www.teseprime.org>): **60** pontos.
 - e) Cambridge English: Proficiency (CPE): **C**.
 - f) Cambridge English: Advanced (CAE): **C**.
 - g) Cambridge English: First (FCE): **C**.
 - h) Resultado do Exame de Proficiência em inglês PROFILE/UFPA: **Bom**. (informações em: <https://profile.ufpa.br/index.php/2022/03/30/profile-sessao-maio-2022/>)

- i) Resultado da prova de Proficiência de leitura em língua inglesa do edital PPGCMH 01/2019.
 - j) Provas de proficiência on-line aceitas em Programas de Pós-Graduação em Educação Física, Fisioterapia ou Híbridos (Educação Física/Fisioterapia) que possuam conceito 4 ou superior na avaliação da CAPES na última avaliação quadrienal vigente. O ponto decorte deverá ser o mesmo para aprovação no programa de referência.
- 4.2.4.1. É de responsabilidade do candidato procurar as provas de proficiência que se adequam ao quesito da alínea “j” do item 4.2.4 e o PPGCMH não se responsabiliza por exames realizados em instituições não cobertas pelo edital.
- 4.2.4.2. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a comprovação de que o documento apresentado está de acordo com o item “j” do item 4.2.4.
- 4.2.5. Currículo Lattes atualizado, acompanhado das cópias (digitalizadas) dos comprovantes dos itens que serão avaliados. Os documentos comprobatórios devem ser anexados na mesma ordem do Anexo IV do presente edital. Comprovantes fora da ordem do Anexo IV não serão pontuados.
- 4.2.6. Planilha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo IV) preenchida.
- 4.3. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste edital não terão sua inscrição homologada no processo seletivo e a taxa de inscrição não será devolvida.
- 4.4. O PPGCMH não se responsabiliza por documentação que seja submetida de modo incompleto, ilegível ou por arquivos corrompidos que não possam ser acessados.
- 4.4.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.
- 4.5. A inscrição somente será confirmada e homologada após a compensação do boleto pago.
- 4.6. Candidatos economicamente hipossuficientes nos termos do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, e inscritos (as) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição.
- 4.6.1. Na solicitação o candidato deverá apresentar o comprovante de que é cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Este documento é obtido através do site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ do Governo Federal.
- 4.6.2. O comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com número NIS (com a respectiva chave de segurança que permite verificar a veracidade do documento) deverá ser incluído no arquivo da inscrição, em substituição ao comprovante de pagamento (item 4.2.1 deste edital).
- 4.6.3. Não serão aceitos documentos diferentes do solicitado no item 4.6.2 para isenção da taxa de inscrição.
- 4.6.4. A inclusão de um documento incorreto acarretará a **não homologação** da inscrição.
- 4.6.5. A homologação das solicitações de isenção de taxa de inscrição será realizada na fase de homologação das inscrições.
- 4.7. Os candidatos que se inscreveram nos editais 02 e 04/2022 estarão automaticamente **isentos** da taxa de inscrição.
- 4.8. O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade para a realização da prova teórica no formulário de inscrição do Sistema

SIGAA.

4.9. Os candidatos que não informarem as necessidades especiais no ato da inscrição, não receberão tratamento diferenciado durante as etapas do processo.

5. COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. A comissão organizadora do processo seletivo será responsável, em conjunto com todos os docentes credenciados no PPGCMH, pela avaliação das etapas e pelo sigilo do certame.

5.2. A comissão examinadora do presente processo seletivo será composta pelos seguintes docentes: Daniel Alvarez Pires (coordenador), Laura Maria Tomazi Neves e Suellen Alessandra Soares de Moraes.

5.3. A comissão organizadora atenderá as demandas recebidas **exclusivamente** através do e-mail oficial de contato do PPGCMH no horário de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs e 14:00 às 18:00hs, exceto feriados. Qualquer demanda terá prazo mínimo de resposta de 01 dia útil.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será efetuada pela comissão examinadora e consistirá de 4 (quatro) fases (Quadro 1):

Quadro 1: Fases do Processo de Seleção.

1º Fase:	Homologação das inscrições (análise da documentação e homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição).
2º Fase:	Prova teórica, com caráter classificatório.
3ª Fase:	Entrevista, de caráter classificatório.
4ª Fase:	Avaliação do currículo, de caráter classificatório

6.2. Candidatos que prestarem informação inverídica na entrevistas serão desclassificados e perderão o direito à vaga.

6.3. Obrigatoriamente, os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão estar organizados **na mesma ordem do Anexo IV deste edital**, sob pena de perda dos pontos referentes aos documentos fora de ordem.

6.3.1. A qualquer momento do processo seletivo a comissão organizadora poderá solicitar a apresentação dos documentos originais de comprovação do Currículo Lattes para análise da autenticidade dos documentos comprobatórios informados.

6.3.2. Candidatos que prestarem informações inverídicas no Currículo Lattes poderão ser desclassificados.

6.4. Itens comprobatórios do currículo que não estiverem incluídos no Currículo Lattes (ou que

estiverem incluídos incorretamente) não serão pontuados.

- 6.5. As cópias na documentação **deverão estar identificadas** conforme os itens de pontuação do edital. O candidato deverá anexar a ficha de pontuação da sua documentação, preenchida com uma pré-avaliação da pontuação obtida para conferência pela banca.

7. DA PROVA ESPECÍFICA

- 7.1. Os candidatos deverão apresentar o documento de identificação original com foto utilizado na inscrição para poder realizar a prova.
- 7.2. A prova teórica testará o conhecimento técnico do candidato, sobre o assunto relacionado à área temática do linha de pesquisa orientador pretendido.
- 7.3. Será disponibilizado um artigo científico como referência para cada linha de pesquisa.
- 7.4. A prova consistirá em 10 questões objetivas de múltipla escolha, e terá valor máximo de 10 pontos.
- 7.4.1. As referências de cada linha de pesquisa estão dispostas no Anexo II deste edital.
- 7.4.2. A prova teórica terá duração de duas horas e ocorrerá no município de Belém em local a definir.
- 7.4.3. Após o início da prova específica não será permitida a entrada de candidatos na sala;
- 7.4.4. Candidatos que não comparecerem pontualmente à prova específica serão eliminados.
- 7.4.5. As provas serão identificadas exclusivamente pelo número de inscrição do candidato e não é permitido identificar as folhas de prova de outra forma.
- 7.4.6. Após a realização da prova, o candidato irá entregá-la ao fiscal membro da comissão organizadora que irá lacrar o envelope, igualmente identificado com o número de inscrição do candidato.

8. DA ENTREVISTA

- 8.1. A entrevista terá duração de no máximo 20 minutos e tem por objetivo avaliar a disponibilidade de dedicação do candidato às atividades do curso, bem como seu conhecimento técnico sobre a temática do orientador pretendido.
- 8.2. A entrevista será realizada presencialmente em horário e local a ser informado pela coordenação do processo seletivo.
- 8.3. Será realizada pela comissão organizadora do processo seletivo que poderá convidar docentes do PPGCMH para atuar na condição de avaliador.
- 8.4. Os critérios para avaliação das entrevistas estão descritos no Anexo III.
- 8.5. As entrevistas serão gravadas.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 9.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se duas casas decimais.
- 9.2. Será aprovado na prova específica o número de candidatos correspondente ao dobro do número de vagas ofertado pelo orientador. Caso seja ofertada uma vaga, serão aprovados dois candidatos no máximo. Caso sejam ofertadas duas vagas, serão aprovados quatro

candidatos no máximo, e assim respectivamente.

9.2.1. Havendo empate, os candidatos com a mesma nota serão aprovados.

9.3. Os currículos serão avaliados conforme os itens apresentados no Anexo IV.

9.4. A nota final será a média ponderada das fases do certame, com os seguintes pesos:

Prova específica, peso = 2; entrevista, peso = 1 e; currículo = peso 1.

10. CALENDÁRIO:

Quadro 2. Cronograma do processo seletivo.

Ação	Data	Local
Divulgação do edital	19/12/2022	https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf#
Período de recursos do edital	Até 21/12/2022	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br
Período para gerar o boleto no sistema FADESP conforme o item 4.2.1 do edital.	26/12/2022 a 05/01/2023	http://courseventos.fadesp.org.br .
Período para inscrições	29/12/2022 a 06/01/2023 (observar o horário de Brasília)	https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf#
Divulgação da homologação das	09/01/2023	https://ppgcmh.propesp.ufpa.br/

inscrições		
Envio de recursos referente à homologação de inscrição	Até 11/01/2023	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até às 17:59 da data limite, no horário de Brasília.
Resultado de recurso de homologação de inscrição	Até 13/01/2023	https://ppgcmh.propesp.ufpa.br/
Realização da prova teórica	16/01/2023 14 horas	A ser informado
Resultado da prova teórica	17/01/2023	https://ppgcmh.propesp.ufpa.br/
Envio de recursos contra o resultado da prova teórica	Até 19/01/2023	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até às 17:59 da data limite, no horário de Brasília.
Resposta dos recursos da prova teórica	20/01/2023	https://ppgcmh.propesp.ufpa.br/
Divulgação dos dias e horários das entrevistas	20/01/2023	https://ppgcmh.propesp.ufpa.br/
Entrevistas	23 e 24/01/2023 (Manhã e Tarde)	A definir
Resultado da entrevista	25/01/2023	https://ppgcmh.propesp.ufpa.br/
Envio de recursos contra o resultado da entrevista	Até 27/01/2023	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até às 17:59 da data limite, no horário de Brasília.
Resposta dos recursos da entrevista	30/01/2023	https://ppgcmh.propesp.ufpa.br/
Resultado da análise dos currículos	30/01/2023	https://ppgcmh.propesp.ufpa.br/
Envio de recursos da análise dos currículos	Até 01/02/2023	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até às 17:59 da data limite, no horário de Brasília.
Resultado da análise dos recursos do currículo	02/02/2023	https://ppgcmh.propesp.ufpa.br/
Resultado final	02/02/2023	https://ppgcmh.propesp.ufpa.br/
Recurso do resultado final	Até 06/02/2023	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até às 17:59 da data limite, no horário de Brasília.

Resultado do recurso do resultado final	Até 08/02/2023	https://ppgcmh.propesp.ufpa.br/
Matrícula dos alunos aprovados no processo seletivo	09/02/2023 à 10/02/2023	Secretaria do PPGCMH

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RECURSOS

- 11.1. Os critérios de desempate do resultado final do certame obedecerão ao seguinte ordenamento:
- maior pontuação na prova específica;
 - maior pontuação na avaliação do currículo;
 - maior idade.
- 11.2. Caberão recursos em relação à inscrição e aos resultados de cada etapa do certame, os quais deverão ser apresentados por escrito com a fundamentação técnica pertinente em até dois dias úteis a partir da divulgação da homologação das inscrições e/ou de cada etapa do processo seletivo.
- 11.2.1. Os recursos devem ser submetidos preenchendo o modelo do Anexo VI.
- 11.2.2. Recursos que não utilizem o modelo não serão analisados.
- 11.2.3. Os recursos devem ser apresentados imediatamente após a etapa em que o candidato julgar que cabe recursos. Não serão aceitos recursos referentes a fases anteriores do certame.
- 11.2.4. Não serão aceitos recursos sem fundamentação técnica/teórica sobre o tema.
- 11.2.4.1. Não será aceita inclusão de documentos na fase de recursos do currículo.
- 11.2.5. O envio dos recursos deve ser feito para o e-mail do PPGCMH: ppgcmh@ufpa.br

12. PERÍODO DE MATRÍCULA NO CURSO

- 12.1. Para matrícula o candidato deverá apresentar o requerimento de matrícula e plano de trabalho (Anexo VII) assinado pelo orientador pretendido.
- 12.2. A matrícula do aluno no curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano estará condicionada:
- à manifestação formal do candidato, informando que poderá cursar o mestrado sem o auxílio de bolsas.
 - declaração de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais no período diurno para cursar as atividades do mestrado, com anuência do orientador pretendido.
 - A matrícula será cancelada caso se constate que o candidato apresentou declaração indevida de disponibilidade de tempo conforme o item 11.2.2. Neste caso ocorrerá a perda de vaga.
- 12.3. A matrícula do aluno no curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano ocorrerá na secretaria do curso entre os dias 09 e 10 de fevereiro de 2023.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora do presente edital.

Endereços do Programa:

E-mail do programa: ppgcmh@ufpa.br

E-mail da secretaria do programa: secretaria.ppgcmh@ufpa.br

Site do programa: <https://ppgcmh.propesp.ufpa.br/>

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Av. Generalíssimo Deodoro 01, Umarizal, Belém-PA. Belém, 09 de setembro de 2022

Prof. Dr. Anselmo de Athayde Costa e Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano Instituto de
Ciências da Saúde - Universidade Federal do Pará

Portaria 1357/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

EDITAL 05/PPGCMH/2022

Seleção de Mestrado

ANEXO I - Quadro demonstrativo do número de vagas por docente

Quadro 3. Número de vagas ofertadas por docente e linha de pesquisa.

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	ÁREA TEMÁTICA	VAGAS DISPONÍVEIS
Ghislain Jean Andres Saunier	Avaliação e Reabilitação Funcional	Cognição Motora: estudo das representações corticais do movimento humano	3
Laura Maria Tomazi Neves	Avaliação e Reabilitação Funcional	Avaliação e reabilitação das disfunções respiratórias e cardiovasculares	1
Suellen Alessandra Soares de Moraes	Avaliação e Reabilitação Funcional	Neuroplasticidade e reabilitação neuro funcional	1
Alex Harley Crisp ¹	Esporte, Atividade Física e Saúde	Acelerometria, atividade física, ambiente construído e obesidade	4

¹ O Prof. Dr. Alex Harley Crisp foi aprovado no edital 014 para contratação de Professor Visitante no PPGCMH e irá integrar o corpo docente do programa a partir de fevereiro de 2023.

Daniel Alvarez Pires	Esporte, Atividade Física e Saúde	Aspectos psicológicos do esporte e do exercício físico	1
Eduardo Macedo Penna	Esporte, Atividade Física e Saúde	Avaliação e prescrição de exercícios no esporte e na saúde / Psicofisiologia e regulação do desempenho físico	1
João Bento Torres Neto	Esporte, Atividade Física e Saúde	Neurociências e atividade física	1
Marília Passos Magno e Silva	Esporte, Atividade Física e Saúde	Epidemiologia, prevenção e reabilitação de lesões no esporte, classificação funcional no esporte paralímpico	3
Victor Silveira Coswig	Esporte, Atividade Física e Saúde	Avaliação e prescrição de exercícios no esporte e na saúde	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

EDITAL 05/PPGCMH/2022

Seleção de Mestrado

ANEXO II – REFERÊNCIAS PARA A PROVA TEÓRICA

Linha de Pesquisa: Avaliação e Reabilitação Funcional

INNOCENTI, T. et al. Adherence to the PRISMA statement and its association with risk of bias in systematic reviews published in rehabilitation journals: A meta-research study.

Brazilian Journal of Physical Therapy, v. 26, n. 5, 100450, 2022.

doi: 10.1016/j.bjpt.2022.100450

Linha de Pesquisa: Esporte, Atividade Física e Saúde

SALLIS, R. et al. Physical inactivity is associated with a higher risk for severe COVID-19 outcomes: a study in 48 440 adult patients. **British Journal of Sports Medicine**, v. 5, n. 19, p. 1099-1105, 2021. doi: 10.1136/bjsports-2021-104080.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

ANEXO III – MAPA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

EDITAL 05/PPGCMH/2022

Seleção de Mestrado

Candidato: _____

São critérios para a avaliação da entrevista	Nota
Disponibilidade de tempo	
O candidato possui disponibilidade para se dedicar exclusivamente ao PPGCMH caso seja contemplado com bolsa? (dedicação exclusiva pressupõe obrigadedicção de 40 horas semanais)	3,0
Experiências prévias	
O candidato já participou de projetos de pesquisa e consegue detalhar com clareza os objetivos do projeto, bem como sua atuação.	1,0
O candidato já participou de publicações de artigos ou capítulos na sua área de formação e consegue descrever com clareza o seu envolvimento nos trabalhos propostos (a comissão poderá fazer perguntas sobre os trabalhos do currículo do candidato)	1,0
Conhecimento demonstrado sobre a linha de investigação do orientador pretendido.	3,0
Participação em projetos de ensino ou extensão universitária realizados por instituições de ensino superior. O candidato deve ser capaz de detalhar sua experiência no projeto.	1,0
Demais experiências educacionais ou profissionais relacionadas à temática do programa.	1,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

EDITAL 05/PPGCMH/2022

Seleção de Mestrado

ANEXO IV - MAPA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

PREENCHER A QUANTIDADE E A PONTUAÇÃO TOTAL

Item	Pontos	Qt.	Total
Produção científica (máximo de pontos do item: 2.50 pontos)			
1. Artigo ² publicado em periódico indexado na Web of Science ou Scopus, como primeiro autor.	2.50		
2. Artigo publicado em periódico indexado na Web of Science ou Scopus	2.00		
3. Artigo publicado em periódico indexado no PubMed, como primeiro autor	1.75		
4. Artigo publicado em periódico indexado no PubMed	1.50		
5. Artigo publicado em periódico indexado no Scielo, como primeiro autor	1.25		
6. Artigo publicado em periódico indexado no Scielo	1.00		
7. Artigo publicado em periódico com outras indexações, na área temática do programa (limite de 2 artigos nesse item)	0.20		
8. Livro publicado na área de atividade acadêmica do Programa (editora precisa ter conselho editorial e o livro ISBN e isto precisa estar devidamente comprovado na documentação apresentada)	1.50		
9. Capítulo de livro publicado na área de atividade acadêmica do Programa (editora precisa ter conselho editorial e o livro ISBN e, isto precisa estar devidamente comprovado na documentação apresentada): máximo um capítulo por obra.	0.25		
ATUAÇÃO (máximo de pontos do item: 3.0 pontos) Cada documento será contabilizado em apenas um item.			
1. Participação em Iniciação Científica, com chancela institucional (Documento oficial da instituição, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de iniciação científica, contabilizado por semestre. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável). Deve estar registrado no Lattes como iniciação científica no item atuação profissional.	1.00		

² Somente serão computados os artigos completos que passaram por processo de revisão por pares. Trabalhos em eventos e demais itens componentes de suplementos de revistas não serão pontuados neste item.

2. Participação em Projeto de Extensão Universitária com chancela institucional (Documento oficial da instituição de ensino superior, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de extensão, contabilizado por semestre. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável ou documentos que não caracterizem extensão universitária.). Deve estar registrado no Lattes como participação em extensão no item atuação profissional.	0.60		
3. Participação em Projeto de ensino com chancela institucional (Documento oficial da instituição de Ensino Superior, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de ensino, contabilizado por semestre. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável.). Deve estar registrado no Lattes como participação em projeto de ensino no item atuação profissional.	0.60		
4. Participação em programa de monitoria acadêmica com chancela institucional (Documento oficial da instituição, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de monitoria, contabilizado por disciplina. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável.). Deve estar registrado no Lattes como monitoria no item atuação profissional e será contabilizado por disciplina.	0.50		
5. Membro da equipe de projeto de pesquisa, extensão universitária ou ensino. O documento comprobatório em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável pelo projeto, deve conter a carga horária totalizada e o período em que o projeto ocorreu. O registro deve ser feito no item projetos no Currículo Lattes.	0.20		
6. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq. O comprovante deve ser anexado junto com o currículo (somente serão aceitos como comprovante de participação, as cópias da página do DGP com identificação do grupo no qual conste o nome do candidato como participante ou egresso do grupo de pesquisa).	0.20		
7. Docência no ensino superior por semestre completo (com contrato formal de trabalho. Não contabilizadas palestras, aula por convite, monitoria etc.). Este item tem pontuação máxima de 0.80 pontos.	0.40		
FORMAÇÃO (máximo de pontos do item: 1.0 ponto).			
1. Curso completo de Residência em Saúde	0.50		
2. Curso completo de Especialização lato sensu (mínimo de 360 horas)	0.50		
TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS (máximo de pontos do item: 3.0 pontos) (Cada trabalho só pontua em um item desta tabela)			
1. Trabalhos publicados como primeiro autor em anais de eventos científicos internacionais com ISBN ou ISSN. Somente será aceito como comprovante a cópia dos ANAIS, de forma que seja possível identificar: o nome do evento, o resumo publicado, o nome do candidato, o ISSN ou ISBN do evento e o âmbito (nacional ou internacional).	0.40		
2. Trabalho publicados em anais de eventos científicos internacionais com ISBN ou ISSN. Somente será aceito como comprovante a cópia dos ANAIS, de forma que seja possível identificar: o nome do evento, o resumo publicado, o nome do candidato, o ISSN ou ISBN do evento e o âmbito	0.30		

(nacional ou internacional).			
3. Trabalho publicados como primeiro autor em anais de eventos científicos nacionais e ou locais com ISBN ou ISSN. Somente será aceito como comprovante a cópia dos ANAIS, de forma que seja possível identificar: o nome do evento, o resumo publicado, o nome do candidato, o ISSN ou ISBN do evento e o âmbito (nacional ou internacional).	0.20		
4. Trabalho publicados em anais de eventos científicos nacionais e ou locais com ISBN ou ISSN. Somente será aceito como comprovante a cópia dos ANAIS, de forma que seja possível identificar: o nome do evento, o resumo publicado, o nome do candidato, o ISSN ou ISBN do evento e o âmbito (nacional ou internacional).	0.10		
PRÊMIOS ACADÊMICOS (máximo de pontos do item: 0.5 pontos)			
1. Premiação acadêmica por trabalho apresentado em evento científico de abrangência internacional. O comprovante é o certificado do prêmio, no qual deve ser possível identificar a abrangência do evento, bem como o prêmio que foi conferido.	0.30		
2. Premiação acadêmica por trabalho apresentado em evento científico de abrangência nacional O comprovante é o certificado do prêmio, no qual deve ser possível identificar a abrangência do evento, bem como o prêmio que foi conferido.	0.20		
Total			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO**

EDITAL 05/PPGCMH/2022

Seleção de Mestrado

ANEXO V - MODELO DE PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO LATTES

Currículo Lattes

Você deve colar o currículo Lattes (utilize a função exportar para .rtf do currículo Lattes)

Comprovantes:

Após o currículo Lattes, cole os comprovantes na sequência do Anexo IV, utilizando os títulos a seguir:

Cole os comprovantes (se houver) abaixo dos títulos correspondentes a seguir. Se não houver publicações, delete os títulos a seguir:

Comprovantes de PRODUÇÃO CIENTÍFICA:

*Comprovantes de ATUAÇÃO Comprovantes de FORMAÇÃO
Comprovantes de TRABALHOS PUBLICADOS EM EVENTOS*

Comprovantes de PRÊMIOS ACADÊMICOS (delete os títulos a seguir se você não possui os comprovantes)

1. Premiação acadêmica por trabalho apresentado em evento científico de abrangência internacional.
2. Premiação acadêmica por trabalho apresentado em evento científico de abrangência nacional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO**

EDITAL 05/PPGCMH/2022

Seleção de Mestrado

ANEXO VI - MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do candidato:
Número de inscrição:
Solicitação detalhada:
Justificativa técnica:

Local, data.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

EDITAL 05/PPGCMH/2022

Seleção de Mestrado

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E PLANO DE TRABALHO

(PREENCHIDO SOMENTE PELOS CANDIDATOS APROVADOS)

Nome	
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	
Endereço:	
Declaro que tenho disponibilidade para desenvolver as atividades do curso de mestrado acadêmico sem a necessidade de ser contemplado (a) com bolsa de estudos.	
Declaro que tenho disponibilidade para comparecer às atividades acadêmicas nos locais definidos pelo meu orientador.	
Declaro que todas as informações prestadas no presente requerimento de matrícula e no plano de trabalho anexo, são verdadeiras e estou ciente de que se forem constatadas informações inverídicas, isto poderá levar ao cancelamento da matrícula e perda da vaga.	
Declaro que tenho disponibilidade mínima de 20 horas no período diurno para me dedicar às atividades do curso de mestrado.	

PLANO DE TRABALHO	
Carga horária semanal dedicada às disciplinas.	
Carga horária semanal dedicada às atividades no laboratório do orientador.	
Carga horária semanal dedicada às atividades de campo (se houver).	
Carga horária dedicada às atividades de estudo na sala de estudos do PPGCMH.	
Outras atividades	
Somatória ²	

Local e data

Assinatura do aluno

Assinatura do orientador, ciente e de acordo

² Se a somatória for inferior a 20 horas a matrícula poderá não ser realizada.



Emitido em 19/12/2022

EDITAL Nº 385/2022 - PGCMH (11.33.44)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 16:56)
ANSELMO DE ATHAYDE COSTA E SILVA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PGCMH (11.33.44)
Matrícula: ###470#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número:
385, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **0c90ca2d55**